



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - IN Nº 03-SMADS-2018				
1. DADOS CADASTRAIS				
1.1.	Nº do Edital	249/SMADS/2020	Fls.: 1 da peça 14	
1.2.	Processo Administrativo SEI	6024.2020/0008064-7		
1.3.	Orgão/Unidade	SMADS		
1.4.	Objeto do Chamamento Público	Seleção de OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, objetivando a instalação do serviço "Centro de Convivência Intergeracional - CCinter (com piscina) com oferecimento de 1.020 vagas, no Distrito Jardim Ângela, sob a supervisão da SAS M' Boi Mirim.		
2. EVENTOS				
	Evento	Data	Fls.	
2.1.	Despacho de Autorização	05.10.20	Peça 13	
2.2.	Publicação do Edital no DOC	07.10.20	1 da Peça 16	
2.3.	Despacho de Homologação	22.12.20	Peça 19	
3. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA				
3.1.	Dotação Onerada	93.10.08.244.3023.6.206.3.3.50.39.00.XX		
	Projeto / Atividade	6206 - Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
	Elemento de Despesa	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.2.	Notas de Reserva	Valor (R\$)	Data	Fls.
	3.757 (Vide Anexo de Continuação)	4.426.081,20	21.01.21	1 da Peça 11
4. AVALIAÇÃO				
JUSTIFICATIVA				
4.1.	Há justificativa para a realização do chamamento para fins de celebração de Termo de Colaboração ou Fomento e para os quantitativos estabelecidos?	Com infringências ▼ Fls.: 4/8 da Peça 9 (Vide Anexo de Cont.)		
	(Princípio da Motivação dos Atos Administrativos)			
ANÁLISE INICIAL				
4.2.	Houve pesquisa prévia de mercado ou planilha de custos para suportar o valor estimado?	Sem infringências ▼ Fls.: 1/2 da Peça 10 (Vide Anexo de Cont.)		
	(Inciso IV do parágrafo único do art. 23 da LF nº 13.019/14); (art. 3º do DM nº 57.575/16); (Inciso IV do art. 10 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)			
4.3.	O edital de chamamento público foi autorizado pela autoridade competente?	Sem infringências ▼ Fls.: Peça 13		
	(Inciso II do art. 4º do DM nº 57.575/16); (art. 14 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)			
PUBLICAÇÃO				
4.4.	O Edital de Chamamento foi devidamente publicado no Diário Oficial e no sítio oficial do órgão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias?	Sem infringências ▼ Fls.: 1 da Peça 16		
	(Art. 26 da LF nº 13.019/14); (Art. 26 do DM nº 57.575/16); (Art. 18 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)			



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - IN Nº 03-SMADS-2018		
COMISSÃO DE SELEÇÃO		
4.5.	A Comissão de Seleção foi devidamente instituída pela autoridade competente e publicada? (§1º do art. 27 da LF nº 13.019/14); (Inciso I do art. 4º do DM nº 57.575/16); (Inciso I do art. 2º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Sem infringências Fls.: Peça 12 e fl. 1 da Peça 16
4.6.	A Comissão de Seleção é composta por pelo menos um servidor efetivo ou empregado permanente? (Art. 2º, alínea "c", inciso X da LF nº 13.019/2014); (art. 24 do DM nº 57.575/16); (Inciso I do art. 21 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Sem infringências Fls.: Peça 12 e fl. 1 da Peça 16
REQUISITOS DO EDITAL		
4.7.	O edital de chamamento especifica/possui:	
4.7.1.	A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria? (Inciso I do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14); (Inciso XII, art. 10 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Sem infringências Fls.: 03 da Peça 14 (Vide Anexo de Continuação)
4.7.2.	O objeto da parceria? (Inciso III do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 02/03 da Peça 14
4.7.3.	O objeto atende a vedação de não envolver ou incluir, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou outras atividades exclusivas do Estado? (Art. 40 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 2/3 da Peça 14
4.7.4.	As datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas? (Inciso IV do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 05 da Peça 14
4.7.5.	As datas e os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso? (Inciso V do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 5/11 da Peça 14
4.7.6.	O valor previsto para a realização do objeto? (Inciso VI do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 03 da Peça 14 (Vide Anexo de Cont.)
4.7.7.	O Edital está acompanhado de modelo-padrão de plano de trabalho de acordo com as disposições normativas e técnicas da Pasta pertinentes à tipificação, custos e indicadores dos serviços socioassistenciais? (§ 1º do art. 11 do DM nº 57.575/16); (§ único do art. 15 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Sem infringências Fls.: 20/25 da Peça 14
4.7.8.	A minuta do instrumento por meio do qual será celebrada a parceria? (Inciso IX do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14)	Com infringências Fls.: 39/48 da Peça 14 (Vide Anexo de Cont.)
4.7.9.	De acordo com as características do objeto da parceria, o Edital estabelece medidas de acessibilidade para com as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos? (Inciso X do § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 35/36 da Peça 14



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - IN Nº 03-SMADS-2018			
4.7.10.	Em relação às condições para impugnação, foi atendido o prazo para interposição de até 05 dias úteis antes da data fixada para apresentação das propostas?	Sem infringências	▼
	(Inciso VIII do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14); (§ 2º, Art. 26 do DM nº 57.575/2016); (Art. 16 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Fls.: 02 da Peça 14	
GESTÃO FINANCEIRA DE RECURSOS			
4.8.	Há previsão de os recursos serem depositados em conta corrente específica, isenta de tarifa bancária, em instituição financeira pública? Vide Anexo de Continuação	Com infringências	▼
	(Art. 51 da LF nº 13.019/14); (Art. 46 do DM nº 57.575/16); (Art. 73 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Fls.: 12/13 da Peça 14 (Vide Anexo de Continuação)	
4.9.	Há previsão de que os rendimentos de ativos financeiros devem ser aplicados no objeto da parceria?	Sem infringências	▼
	(Parágrafo Único do art. 51 da LF nº 13.019/14); (Parágrafo Único do art. 46 do DM nº 57.575/16)	Fls.: 13 da Peça 14	
4.10.	Há previsão de que a organização deve recolher mensalmente, o percentual mínimo de 21,57% sobre o item de despesa "Remuneração de recursos humanos", a título de fundo provisionado em conta poupança específica, com o intuito de garantir pagamentos de verbas rescisórias e as despesas anuais relativas ao 13º salário e ao adicional de 1/3 de férias?	Sem infringências	▼
	(Art. 92 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Fls.: 43 da Peça 14 (Vide Anexo de Continuação)	
4.11.	Há previsão de que toda movimentação de recursos será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária?	Sem infringências	▼
	(Art. 53 da LF nº 13.019/14); (§ 1º do art. 38 do DM nº 57.575/16); (Art. 73 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Fls.: 41 da Peça 14 (Vide Anexo de Continuação)	
4.12.	Há previsão que no caso de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da colaboração, os saldos financeiros remanescentes serão devolvidos à municipalidade no prazo de 30 dias?	Sem infringências	▼
	(Art. 52 da LF nº 13.019/14); (§ único do art. 88 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Fls.: 41 da Peça 14	
DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO			
4.13.	O grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria e, quando for o caso, ao valor de referência constante do chamamento constitui critério obrigatório de julgamento?	Sem infringências	▼
	(Art. 27 da LF nº 13.019/14); (Art. 27 do DM nº 57.575/16)	Fls.: 6/7 da Peça 14	
4.14.	No caso de seleção de proposta que não foi a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, constou justificativa específica?	Não se aplica	▼
	(§ 5º do art. 27 da LF nº 13.019/14); (§ 8º do art. 27 do DM nº 57.575/16)	Fls.:	
4.15.	A Comissão de Seleção verificou a comprovação técnica e operacional da organização da sociedade civil?	Sem infringências	▼
	(Inciso III do art. 30 da LF nº 13.019/14); (Art. 25 do DM 57.575/16); (art. 30 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Fls.: 1 da Peça 15	
4.16.	No parecer técnico da Comissão, houve pronunciamento de forma expressa, a respeito do mérito da proposta, lista de classificação das propostas, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na celebração em mútua cooperação, viabilidade da execução, da verificação da Previsão de Recursos e Despesas, descrição dos meios de fiscalização do termo?	Sem infringências	▼
	(Inciso V do art. 35 da LF nº 13.019/14); (art. 27 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Fls.: 1/2 da Peça 15 (Vide Anexo de Cont.)	



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - IN Nº 03-SMADS-2018		
4.17.	No caso de interposição de recurso, foi obedecido o disposto na legislação? (Caput e §'s 1º a 7º do art. 28 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Não se aplica Fls.:
4.18.	O resultado do chamamento público foi homologado pela autoridade competente? (Inciso III do art. 4º do DM nº 57.575/16); (Art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Sem infringências Fls.: Peça 19
DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA ENTIDADE E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL		
4.19.	A organização da sociedade civil é regida por normas de organização interna que prevêem, expressamente:	
4.19.1.	Os objetivos estão voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social? (Inciso I, do art. 33 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 04 da Peça 17
4.19.2.	Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta? (Inciso III, do art. 33 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 14 da Peça 17
4.19.3.	A escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade? (Inciso IV, do art. 33 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 14 da Peça 17
4.19.4.	Possuir no mínimo, um ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ? (Inciso V, alínea a, do art. 33 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 20 da Peça 17
4.19.4.	Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante? (Inciso V, alínea b, do art. 33 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 44/63 da Peça 17
4.19.5.	Possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas? (Inciso V, alínea c, do art. 33 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 64/76 da Peça 17
4.20	Após classificação das propostas, a organização da sociedade civil apresentou os demais documentos exigidos no Edital de Chamamento e na legislação? (Edital de Chamamento); (Art. 34 da LF 13.019/14); (Art. 33 do DM nº 57.575/16)	Sem infringências Fls.: Peça 17 (Vide Anexo de Continuação)
5. OBSERVAÇÕES		
Vide Anexo de Continuação		
6. CONCLUSÃO		
Vide Anexo de Continuação		



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - IN Nº 03-SMADS-2018		
7. RESPONSÁVEIS		
RESPONSÁVEL	CARGO/ATRIBUIÇÃO	RF/CPF
Carlos Alberto de Quadros Bezerra Júnior	Secretário Municipal da SMADS	Vide Peça 31
Maria Berenice Giannella	Secretária Municipal da SMADS à época	Vide Peça 31
Maria Lúcia Viana	Supervisor Técnico SAS-MO	Vide Peça 31
Tatiana da Silva Penna	Comissão de Seleção - Presidente	Vide Peça 31
Tatiana Lemos Moyano	Comissão de Seleção - Suplente	Vide Peça 31
Vanessa Helvecio	Comissão de Seleção - Titular	Vide Peça 31
Paulo Afonso da Silva Lana	Presidente da OSC Social Bom Jesus	Vide Peça 31
ANALISADO:	REVISADO:	
ANA MARIKO HARA Agente de Fiscalização GISELLE DE O. C. CAMPOS FERREIRA Agente de Fiscalização	RAÍSSA BRANCO GRIZZE Supervisora de Equipes de Fiscalização e Controle 7	